



DESINSETIZAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação

028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 028/2021**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de desinsetização da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Serviço	1	-Desinsetização geral: Aplicação de agente para controle de formigas, baratas, traças, aranhas e demais insetos com pulverização em toda a área interna e externa da associação; Em dois pavimentos com cerca de 337m ² . -Desratização: com aplicação de agentes e implantação de porta iscas na área interna e externa; -Remanejamento de morcegos: Limpeza geral na área para remoção de morcegos existentes, fechamento de possíveis entradas dos mesmos afim de evitar reinfestação e aplicação de agente repelente; Laje com beiral em cerca de 245m ² .	R\$ 2.000,00
Total do Orçamento				R\$ 2.000,00

Jaraguá do Sul, 18 de novembro de 2021.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo 028/2021

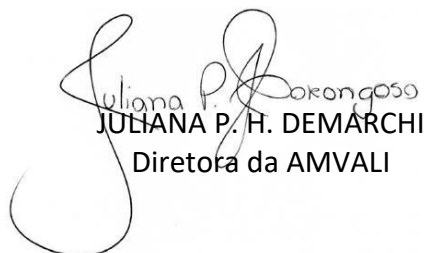
A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar a contratação de empresa especializada para a realização de desinsetização da associação.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Serviço	1	-Desinsetização geral: Aplicação de agente para controle de formigas, baratas, traças, aranhas e demais insetos com pulverização em toda a área interna e externa da associação; Em dois pavimentos com cerca de 337m ² . -Desratização: com aplicação de agentes e implantação de porta iscas na área interna e externa; -Remanejamento de morcegos: Limpeza geral na área para remoção de morcegos existentes, fechamento de possíveis entradas dos mesmos afim de evitar reinfestação e aplicação de agente repelente; Laje com beiral em cerca de 245m ² .	A combinar

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 24/11/2021 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 18 de novembro de 2021.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI

PROPOSTA COMERCIAL

Aos cuidados

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI
Franciane

1. DO CUSTO TOTAL

Apresento proposta de preços para fornecimento dos serviços em epígrafe, conforme abaixo especificado:

OBJETO: Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Remanejo de morcegos..

SERVIÇOS

Desinsetização: Será realizada a pulverização interna tais como: escadas, corredores, paredes, administração, refeitório, estacionamento ou seja, em toda área útil interna do local e pulverização externa e em torno de todo o local. **Este serviço tem validade de 6 meses.**

Metodologia: A aplicação será através de pulverização dos produtos Fendona 6 SC, Tenopa, Demand, Temprid SC e Cyperex que podem ser utilizados na área interna e externa do local. Estes produtos são eficazes contra baratas, formigas, mosquitos, aranhas, traças. Aplicaremos K-Othrine 2p e géis em locais de difícil acesso ou de fácil contato.

Desratização: Com implantação de portas iscas do modelo tradicional na area externa do local, utilizando o atrativo em iscas de blocos parafinados, pellets e sementes envenenadas onde e possível em torno de todo local, aplicação de pó eletroestático contra roedores em tocas e frestas. **Este serviço tem validade de 6 meses.**

Remanejo de Morcegos: Será realizado a implantação de barreiras físicas na área interna, será realizado fechamento com espumas e aplicação de géis repelentes e pó seco. Será realizado o serviço de higienização do local. E os resíduos gerados terão a destinação final adequada. **Serviço com validade e garantia de seis meses.**

2. VALOR DA PROPOSTA

Controle integrado de pragas : R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Higienização de reservatoria de água: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

Valor total: R\$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

IMUNIZADORA BELLI LTDA-ME
Endereço: Franz Volles,1576, Itoupava Central– Blumenau - SC
CRQ 13ª Região 05930
CNPJ: 11.490.790/0001-57
Fone: (47) 3338-4969
E-mail: atendimento@grupobelli.org

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO:

3.1. Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dia.

3.1.1. Local de entrega/execução: Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC - CEP 89.259-340,

3.1.2. O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal

3.1.3. Parcelamento em até 4 vezes no boleto.

3.1.4. A nota fiscal constará descrição dos serviços, número da conta corrente, nome e número da agência bancária.

4. DECLARAÇÕES:

3.1 Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, despesas com envio, embalagem, materiais, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à entrega definitiva dos serviços no local especificado.

5. DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: IMUNIZADORA BELLI LTDA - ME

Pessoa para contato: Adm. Elisandra Belli

Endereço: Rua Franz Volles, 1576, Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 88.066-696

E-mail: atendimento@grupobelli.org

Telefone: (47) 99252-1601

CNPJ: 11.490.790/0001-57

Dados Bancários: BANCO: 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS CONTA CORRENTE: 780676-0 AGENCIA:0101-5

Blumenau (SC), 19 de Novembro de 2021.

11.490.790/0001-57
IMUNIZADORA BELLI LTDA - ME
GRUPO BELLI SERVIÇOS
RUA FRANZ VOLLES, 1576
CEP: 89066-100 - ITOUP. CENTRAL
BLUMENAU - SANTA CATARINA

Elisandra Belli
Gestão De Vendas
Grupo Belli Serviços
www.grupobelli.com.br
(47) 3338-4969

IMUNIZADORA BELLI LTDA-ME
Endereço: Franz Volles,1576, Itoupava Central– Blumenau - SC
CRQ 13ª Região 05930
CNPJ: 11.490.790/0001-57
Fone: (47) 3338-4969
E-mail: atendimento@grupobelli.org



Cia Catarinense Controle de Pragas

Rua Domingos Demarch - Vila Nova - Jaraguá do Sul/SC CEP: 89259460

CNPJ/CPF: 29.284.085/0001-69

Contato: (47)3084-5151 ou (47)99787-2000 - E-mail: comercial@ciacontroledepragas.com.br

19/11/2021

08:43:22

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00894

Cliente: 01442 - AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itap

R. Artur Gumz 88 - VILA NOVA CEP: - Jaraguá do Sul/SC

CNPJ/CPF: - Telefone: 3370-7933

Lista de Serviços/Produtos

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Total R\$
DESINSETIZAÇÃO GERAL ÁREA COM 337M ² , DESRATIZAÇÃO E REMANEJO DE MORCEGOS LAJE COM 245M ²		1,00	2100,00	2100,00
Total:				2100,00

Valor Total: R\$ 2100,00

Forma de Pagamento: BOLETO 30/60 COM NOTA FISCAL (TEMOS RETENÇÃO DE INSS)

Localização: JARAGUA DO SUL

Validade do Orçamento: 29/11/2021 - 10 dias

Observações

Desinsetização geral - Realizada nas áreas internas e externas para controlar insetos rasteiros (baratas, formigas, traças e aranhas). A desinsetização deverá ser realizada em todos os pontos internos que possam ser fontes de alimentação, procriação ou passagem dos insetos e outros possíveis pontos de infestação. Nas caixas de gordura, bocas de lobo, ralos e locais semelhantes será utilizado pó solúvel.

Os produtos são registrados no Ministério da Saúde, que são inodoros e sem prejuízo a saúde humana, e possui o menor grau de toxicidade.

Locais de aplicação: Todas as áreas internas e externas com dois pavimentos e 337m².

Equipamentos utilizado: Bomba manual de baixa pressão, Atomizador a combustão, Polvilhadeira.

Produtos utilizados: Imidacloprido e Beta-Ciflutrina, Deltametrina pó.

Desratização - O controle é feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. A permanência dos porta iscas no local criam uma barreira evitando a procriação e o aparecimento dos mesmos. Obs. O método citado a cima usamos em áreas internas e externas com aproximadamente 10 porta iscas.

Certificado com validade de 6 meses.

O serviço de REMANEJO DE MORCEGOS é executado da seguinte maneira:

- Retirar os morcegos que estão no local;
- Limpar as fezes que ficam depositadas no forro, telhado e laje;
- Retirar algumas telhas para fazer a limpeza e aplicar o repelente específico para morcegos;
- Fechamento de todas as entradas com espuma específica;
- Desinsetização da laje para eliminar todos os insetos;
- Desinfecção da laje, forro e telhado para eliminar os feromônios;

Obs.: Laje com beiral em cerca de 245m².

O cliente deve possuir telhas para reposição, pois este serviço pode quebrar algumas telhas.

Todos os técnicos possuem certificação da NR 33 (norma regulamentadora de entrada e permanência em espaço confinado) e NR 35 (norma regulamentadora para realizar trabalhos em altura).

Garantia de 1 ano para os morcegos

Jaraguá do Sul, Sexta-feira, 19 de Novembro de 2021



Senhor(a)

Conforme solicitado, segue a proposta nº 10662 para realização do(s) serviço(s) de Desinsetização, Remanejo, Desratização.

O(s) serviço(s) serão realizado(s) para AMVALI, CNPJ nº 83.784.090/0001-86, no endereço: ARTHUR GUMZ, nº 88, VILA NOVA, Jaraguá do Sul - SC. A área aproximada do imóvel é de 3.00 m2.

Essa proposta foi elaborada por JESSICA NERI DE LIMA DE OLIVEIRA em 23/11/2021 e é válida até 22/12/2021. Emitida em 23/11/2021.

DESINSETIZAÇÃO

Será realizada para controlar as pragas especificadas na proposta. Com produtos específicos com elevado poder residual na formulação solução concentrada. Devido à alta estabilidade de formulação SC (solução concentrada), as moléculas não se evaporam e não se dispersam, portanto, a calda para aplicação não causa manchas, e não deixa resíduos visíveis.

A desinsetização é realizada em todos os pontos internos e externos que possam ser fontes de alimentação, procriação ou passagem, ralos, boca de lobo, depósitos de resíduos (Lixeira), caixa de gordura, batentes de portas e janelas, cantos superiores e inferiores e outros possíveis pontos de infestação. Caso haja possibilidade a área de cobertura será tratada também.

Assistência técnica gratuita, conforme o prazo da garantia.

DESRATIZAÇÃO

O controle é feito com a utilização de produtos que matam o animal por ingestão ou captura, sempre colocados em porta iscas (postos de controle) invioláveis ou posto de iscagem fixos, identificados e numerados para facilitar o mapeamento da infestação e tornar o processo mais seguro. Todos os produtos utilizados, em respeito à legislação vigente, possuem seus registros no Ministério da Saúde. A permanência dos porta iscas no local permanecem como barreira evitando a procriação e o aparecimento dos mesmos.

Obs. O método citado acima usamos em áreas internas e externas. Sendo que havendo necessidade de controle sem o uso de iscas raticidas, utilizamos armadilhas adesivas de captura atóxicas ou ratoeiras.

Assistência técnica gratuita, conforme o prazo da garantia.

REMANEJO DE MORCEGO/PARDAIS

Fazemos uma avaliação prévia das instalações a serem tratadas, visando os pontos críticos de infestação. O início do remanejo é feito com a limpeza dos dejetos nos locais onde os mesmos estão alojados, para afugentá-los usamos um produto aderente apropriado no controle.

O animal pousa no local aplicado (ninhos, forros, entradas em geral), o mesmo percebe a aderência, sentindo-se incomodado e indica aos outros animais o perigo eminente forçando os mesmos a mudarem de lugar. Faremos o fechamento dos acessos, evitando assim uma nova infestação.

A aplicação é limpa e segura, não contamina o ambiente. Não a necessidade de remover pessoas ou objetos nas áreas tratadas. Produto sem cheiro.

Assistência técnica gratuita, conforme o prazo da garantia.

Controle de Pragas Urbanas

Quadro Explicativo de Controle a Pragas					
Praga	Produto(s)*				G.A.T
	Registro no MS	Composto Químico	Local de Aplicação	Afast. Pós Aplicação	
Traças	Reg. MS: 3.3222.0015	Deltametrina 0,2% em Polvilhamento		6h	6 meses
Formigas	Reg. MS: 3.3222.0015	Deltametrina 0,2% em Polvilhamento		6h	6 meses
Barata Periplaneta Americana	Reg. MS: 3.3222.0015	Deltametrina 0,2% em Polvilhamento		6h	6 meses
Morcegos	Reg. MS: Isento	Polibuteno a 72% em Gel		Não há necessidade	6 meses
Camundongo	Reg. MS: 3.2398.0006.001-0	Brodifacoum a 0.005% em Manual		sem afastamento	6 meses
	Reg. MS: 3.32220038	em		sem afastamento	
Orçamento de Controle de Pragas					
R\$ 3.180,00					

Valor e Opções de pagamento do Orçamento

Valor Total Orçamento: R\$ 3.180,00
Condições de Pagamento:



**Em 4X de R\$ 795,00
no Boleto**

DESINSETIZAÇÃO GERAL

Aplicação em dois pavimentos com cerca de 337m².

Aplicação de pó nos ralos

R\$ 350,00

DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL

Instalar 06 portas iscas.

Aplicação única

Controle semestral

R\$ 150,00

REMANEJO DE MORCEGOS

Laje com beiral com cerca de 245m²

Limpeza dos dejetos

Aplicação de gel repelente.

Local alto, levar escada.

Equipamento de segurança

R\$ 2.680,00

* No caso pessoa jurídica, estes serviços estão sujeitos à retenção de impostos ISS e INSS, que serão destacados na NF.

Registro na Vigilância Sanitária: 3193

Responsável Técnica: Larissa Gabrielli Voigt

CRQ: 13404220

Selo Proteção BAYER: Nossa empresa foi criteriosamente avaliada e certificada, para promover a melhoria continua no Controle de Pragas em parceria com a Bayer.

Lembre-se que controle de pragas é questão de higiene e saúde.

Faça sempre com profissionais especializados.

Exija sempre uma empresa qualificada e responsável!



Concordamos com os termos e condições do presente pedido.

IMUNIZADORA JARAGUA

Email: contato@imunizadorajaragua.com.br

Site: <https://www.imunizadorajaragua.com.br/>

Tel.: (47) 3371-1558 - (47) 99975-1771

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 029/2020**HOMOLOGAÇÃO – DESINSETIZAÇÃO**

Justificativa da Contratação: Devido a necessidade de realizar anualmente a desinsetização na sede da associação, foram realizadas cotações com empresas da região e a Imunizadora Belli foi a que ofereceu a melhor proposta dentro da demanda solicitada.

Razão Social: Imunizadora Belli Ltda

CNPJ: 11.490.790/0001-57

Endereço: Rua Franz Volles,1576, Itoupava Central, Blumenau - SC CRQ 13ª Região 05930.

Telefone: 47 3338-4969

Vendedor: Elisandra

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Serviço	01	Desinsetização: Será realizada a pulverização de Fendona nas áreas internas de escadas, corredores. Aplicação géis para controle de formigas e baratas em locais de difícil acesso ou de fácil contato. Ex: bancadas e lavatórios em toda área útil interna do local e pulverização externa em torno da área construída. Serviço com validade e garantia de seis meses. Metodologia: A aplicação será através de pulverização dos produtos, Estes produtos são eficazes contra baratas, formigas, moscas, mosquitos, aranhas, traças, teias de aranha, pulgase carrapatos. Remanejamento de Morcegos: Será realizado a implantação de barreiras físicas na área interna, será realizado fechamento com espumas e aplicação de géis repelentes e pó seco. Será realizado o serviço de higienização do local. E os resíduos gerados terão a destinação final adequada. Serviço com validade e garantia de seis meses.	R\$ 1.400,00
Total				R\$ 1.400,00

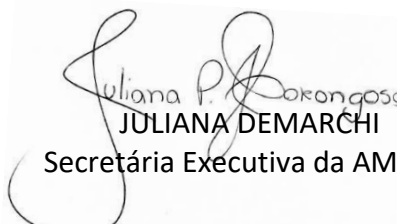
Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica de serviço, a cada 30 dias trabalhados.

Jaraguá do Sul, 27 de novembro de 2020.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.490.790/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
NOME EMPRESARIAL IMUNIZADORA BELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO BELLI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANZ VOLLES	NÚMERO 1576	COMPLEMENTO *****
CEP 89.066-100	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO jaciluz@brturbo.com.br	
TELEFONE (47) 3338-4969		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **15:14:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE
BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: IMUNIZADORA BELLI LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11.490.790/0001-57

CMC: 105873

Endereço: FRANZ VOLLES 1576, CASA 01, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89066-100

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 97428611217

Assinatura Digital: DE953C72DECEE53A6B92D34C3CECD252

Data/Hora Emissão: 24/11/2021 15:16:53

Data Validade: 23/05/2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IMUNIZADORA BELLI LTDA**
CNPJ/CPF: **11.490.790/0001-57**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140168484754**
Data de emissão: **24/11/2021 15:15:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **23/01/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMUNIZADORA BELLI LTDA
CNPJ: 11.490.790/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:10 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **D5F9.175D.3523.AD98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: "IMUNIZADORA BELLI LTDA ME".

"IMUNIZADORA BELLI LTDA ME", PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDNA NA RUA PROFESSOR JACOB INEICHEN Nº 1315, BAIRRO ITOUUPAVAZINHA, CEP Nº 89.066-600 EM BLUMENAU/SC, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB Nº 11.490.790/0001-57, E, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº 42.204.435.611 EM SESSÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2010, E, SUAS ALTERAÇÕES, E, POR SEUS SÓCIOS ABAIXO IDENTIFICADOS, COMO SEGUE:

"ELISANDRA BELLI", BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NESTA CIDADE DE BLUMENAU/SC, NA RUA RICARDO AUGUSTO PRUST S/Nº, BAIRRO ITOUUPAVA CENTRAL, CEP Nº 89.066-225, NASCIDA EM DATA DE 01 DE JULHO DE 1995, NATURAL DO MUNICÍPIO DESALETE, ESTADO DE SANTA CATARINA, FILHA DE NERI BELLI E DE BEATRIZ HANGE BELLI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 090.709.649-29, E, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6.409.666 EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM DATA DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

"JOSÉ LOTH", BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NESTA CIDADE DE BLUMENAU/SC, NA RUA FRANZ VOLLES Nº 2.180, BAIRRO ITOUUPAVA CENTRAL, CEP Nº 89.066-100, NASCIDO EM DATA DE 25 DE JUNHO DE 1962, NATURAL DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU, ESTADO DE SANTA CATARINA, FILHO DE HARRY LOTH E DE JOSEFINA BERTOLDI, INSCRITO NO CPF SOB Nº 477.787.419-20, E, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.294.822 EXPEDIDA PELA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM DATA DE 31 DE JULHO DE 2013.

"NERI BELLI", BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NESTA CIDADE DE BLUMENAU/SC, NA RUA RICARDO AUGUSTO

Neri Belli *R* *Ed*

BLUMENAU/SC, NA RUA RICARDO AUGUSTO PRUST S/Nº, BAIRRO ITROUPAVA CENTRAL, CEP Nº 89.066-225, NASCIDO EM DATA DE 09 DE MAIO DE 1969, NATURAL DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, FILHO DE WALMOR BELLE E DE TEREZA BELLI, INSCRITO NO CPF SOB Nº 762.874.329-34, E, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.624.528 EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM DATA DE 16 DE ABRIL DE 2015, RESOLVEM DE PLENO E MÚTUO ACORDO ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, COMO SÉGUE:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO:

CLÁUSULA 01 – PARÁGRAFO ÚNICO:

A SOCIEDADE UTILIZARÁ COMO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO O NOME DE: "GRUPO BELLI".

CLÁUSULA 02 – A SOCIEDADE QUE TINHA SUA SEDE SOCIAL NA RUA PROFESSOR JACOB INEICHEN Nº 1315, BAIRRO ITROUPAVAZINHA, CEP Nº 89.066-600 EM BLUMENAU/SC, PASSA A SER COM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA: RUA FRANZ VOLLES Nº 1576, BAIRRO ITROUPAVA CENTRAL, CEP Nº 89.066-100 EM BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA 03 – A SOCIEDADE QUE TIMHA POR OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E PISCINAS, PASSA A SER COM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS.

DO CAPITAL – QUOTAS – QUOTISTAS – RESPONSABILIDADES:

O SÓCIO SR. JOSÉ LOTH, RETIRA-SE NESTA DATA DA SOCIEDADE, PAGO E SATISFEITO DE TODOS OS SEUS HAVERES E OBRIGAÇÕES JUNTO A MESMA, CEDENDO E TRANSFERINDO PARTE DE SUAS QUOTAS DE CAPITAL NO MONTANTE DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS) REAIS, PARA O SÓCIO O SR. NERI BELLI, E, O SALDO DE SUAS QUOTAS DE CAPITAL NO MONTANTE DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS) REAIS, PARA A SÓCIA A SRA. ELISANDRA BELLI, SENDO QUE NESTE ATO OS CESSIONARIOS PAGAM EM MOEDA CORRENTE NACIONAL AS QUANTIAS SÚPRAS AO SÓCIO CEDENTE, E, QUE O SÓCIO CEDENTE DA E RECEBE A PLENA GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.

CLÁUSULA 07 – O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL) REAIS, TOTALMENTE SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELOS SÓCIOS EM ATOS ANTERIORES, PERMANECE INALTERADO.

CLÁUSULA 08 – O CAPITAL SOCIAL FICA DIVIDIDO EM 50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, E, ASSIM DISTRIBUIDAS:

Neri Belli *PA*

A – “NERI BELLI”, – COM – 25.000 – (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS DE 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL) REAIS.

B – “ELISANDRA BELLI”, – COM – 25.000 – (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS DE 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL) REAIS.

QUE FICAM EM SEU PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS DE SEU CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO:

CLÁUSULA 01 – A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
“IMUNIZADORA BELLI LTDA ME”.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A SOCIEDADE UTILIZARÁ COMO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO O NOME DE:
“GRUPO BELLI”.

CLÁUSULA 02 – A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA RUA FRANZ VOLLES Nº 1576, BAIRRO ITOUPAVA CENTRAL, CEP Nº 89.066-100 EM BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA 03 – A SOCIEDADE TEM POR OBJETO: **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS.**

CLÁUSULA 04 – A SOCIEDADE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAIS, AGÊNCIAS, DEPÓSITOS, ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, EM QUALQUER LOCALIDADE DO TERRITÓRIO NACIONAL, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA 05 – A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM DATA DE:
20 DE JANEIRO DE 2010.

CLÁUSULA 06 – A SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO.

DO CAPITAL – QUOTAS – QUOTISTAS – RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA 07 – O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL) REAIS, TOTALMENTE SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELOS SÓCIOS EM ATOS ANTERIORES.

CLÁUSULA 08 – O CAPITAL SOCIAL FICA DIVIDIDO EM 50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, E, ASSIM DISTRIBUIDAS:

A – “NERI BELLI”, – COM – 25.000 – (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS DE 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL) REAIS.

neri Belli

[Handwritten signatures]

B – “ELISANDRA BELLI”, – COM – 25.000 – (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS DE 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL) REAIS.

CLÁUSULA 09 – AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA 10 – A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

CLÁUSULA 11 – O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRAR-SE-Á EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO.

CLÁUSULA 12 – NO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO.

CLÁUSULA 13 – OS LUCROS APURADOS SERÃO DISTRIBUIDOS EM PARTES IGUAIS A CADA COTA, CABENDO A CADA SÓCIO TANTAS PARTES QUANTAS COTAS POSSUIR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A SOCIEDADE DELIBERARA EM REUNIÃO DOS SÓCIOS, DEVIDAMENTE CONVOCADA, A RESPEITO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS, DESPROPORCIONAL AOS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, SEGUNDO AUTORIZA O ARTIGO 1.007 DA LEI N° 10.406/2002.

PARÁGRAGO SEGUNDO:

FICA A SOCIEDADE AUTORIZADA A DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE LUCROS DO EXERCÍCIO, COM BASE EM LEVANTAMENTO DE BALANÇO INTERMEDIÁRIO, OBSERVADA A REPOSIÇÃO DE LUCROS QUANDO A DISTRIBUIÇÃO AFETAR O CAPITAL SOCIAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 1.059 DA LEI N° 10.406/2002.

CLÁUSULA 14 – OS PREJUÍZOS QUE PORVENTURA SE VERIFICAREM SERÃO MANTIDOS EM CONTA ESPECIAL, PARA SEREM AMORTIZADOS NOS EXERCÍCIOS FUTUROS, E, NÃO O SENDO SERÃO SUPOSTADOS PELOS SÓCIOS DE ACORDO COM SUA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

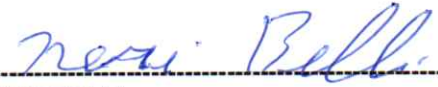
DA ADMINISTRAÇÃO – REMUNERAÇÃO – CONTABILIDADE.

CLÁUSULA 15 – A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ AO SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. NERI BELLI E A SÓCIA ADMINISTRADORA A SRA. ELISANDRA BELLI, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR OS NEGÓCIOS SOCIAIS, VEDADO, NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO, E, QUE ASSINARÃO INDIVIDUALMENTE PELA FIRMA DA SEGUINTE MANEIRA:

Neri Belli

Elisandra Belli

"IMUNIZADORA BELLI LTDA ME"


NERI BELLI

"IMUNIZADORA BELLI LTDA ME"


ELISANDRA BELLI

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AOS SÓCIOS, REPRESENTANDO A SOCIEDADE FIRMAR COMPROMISSOS OU OBRIGAÇÕES COMO AVALISTAS OU FIADORES DE QUAISQUER CONTRATOS.

CLÁUSULA 16 – OS SÓCIOS EM REUNIÃO PODERÃO FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, PELA MAIORIA, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE AOS SÓCIOS OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA 17 – A SOCIEDADE MANTERÁ SEUS REGISTROS CONTÁBEIS E FISCAIS NECESSÁRIOS.

DO AUMENTO DE CAPITAL E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL:

CLÁUSULA 18 – EM CASO DE AUMENTO DE CAPITAL TERÃO PREFERÊNCIA OS SÓCIOS COTISTAS PARA SUA SUBSCRIÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES DAS QUOTAS QUE POSSUIREM.

CLÁUSULA 19 – EM CASO DE DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SERÁ PROPORCIONAL A CADA COTA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA 20 – O(S) ADMINISTRADOR(ES) DECLARA(M), SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA(ÃO) IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR(EM) SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA 21 – EM CASO DE FALECIMENTO OU INTERDITADO DE QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO(S) SÓCIO(S) REMANESCENTE(S), O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.



PARÁGRAFO ÚNICO:

O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA 22 – FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO AOS SÓCIOS DESTA SOCIEDADE EM FAZER USO DA FIRMA PARA ASSUMIR RESPONSABILIDADES ALHEIAS AO FIM SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, FIANÇAS, ENDOSSOS OU OUTROS IDÊNTICOS DE MERO FAVOR A TERCEIROS, SENDO DE NENHUM VALOR PERANTE ESTA SOCIEDADE.

CLÁUSULA 23 – FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE RIO DO SUL(SC), PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS OU QUESTÕES RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA 24 – OS CASOS OMISSOS E NÃO REGULADOS PELO PRESENTE CONTRATO SOCIAL SERÃO REGULADOS PELA LEI EM VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO SOCIAL EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL FORMA, TEOR E NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS.

BLUMENAU(SC), 01 DE SETEMBRO DE 2.016.



NERI BELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR.

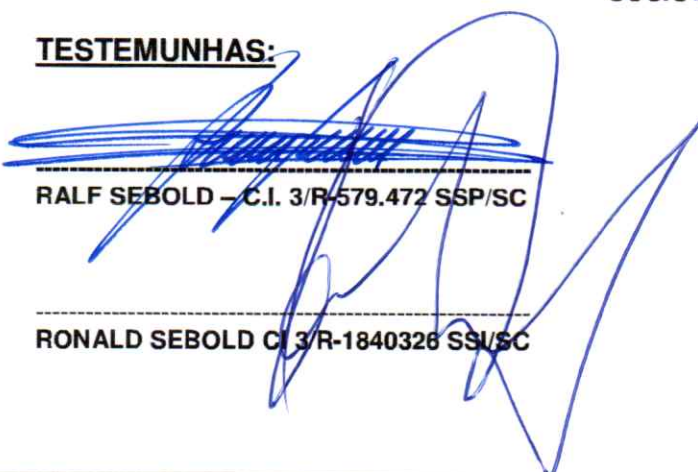


ELISANDRA BELLI
SÓCIA ADMINISTRADORA.



JOSÉ LOTH
SÓCIO RETIRANTE.

TESTEMUNHAS:



RALF SEBOLD – C.I. 3/R-579.472 SSP/SC

RONALD SEBOLD C.I. 3/R-1840328 SSI/SC

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
"IMUNIZADORA BELLI LTDA ME"

Empresa: 42 2 0443561 1
IMUNIZADORA BELLI LTDA ME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/10/2016 SOB Nº: 20169007715
Protocolo: 16/900771-5, DE 17/10/2016

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Página



 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>	 <p>NOTA BLU</p>		Número da Nota Fiscal 4890
			Série: E
			Data Emissão: 19/01/2022
			Certificação: 808D5A61A
DADOS DO PRESTADOR			
 <p>Nome/Razão Social: IMUNIZADORA BELLI LTDA EPP Nome Fantasia: IMUNIZADORA BELLI LTDA ME CNPJ/CPF: 11.490.790/0001-57 Endereço: FRANZ VOLLES Bairro: ITOUPIAVA CENTRAL Município: BLUMENAU E-mail: financeirobellis@gmail.com País: BRASIL</p>	Insc. Municipal: 105873	Insc. Estadual: Nº: 1576 Compl.: CASA 01 UF: SC CEP: 89066-100 Telefone: 4733343223	
	DADOS DO TOMADOR		
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU CNPJ/CPF: 83.784.090/0001-86 Endereço: RUA ARTHUR GUMZ, Bairro: VILA NOVA Município: JARAGUÁ DO SUL E-mail: País: BRASIL			Insc. Municipal: Insc. Estadual: Nº: 88 Compl.: UF: SC CEP: 89259-340 Telefone: Nif:
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E REMANEJO DE MORCEGOS CONFORME O.S 9419 DA EMPRESA BELLI			

VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 1.430,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.430,00	Alíquota: 4,3974%	Valor do ISS: R\$ 62,88
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 157,157 (IBPT)			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 1.430,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 01/2022 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 8122200	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional			Data Geração: 19/01/2022 17:31:57	
Observações:					
Impresso em: 19/01/2022 às 17:32:06			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		

Recebi(emos) de: IMUNIZADORA BELLI LTDA EPP Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____/_____/_____ Data	Assinatura do Recebedor _____ 	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 4890 Certificação 808D5A61A
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------